



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Publicada no DEJT, em  
10/11/2017.

Aos 31 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, conforme o Edital SCR nº 8/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Dr. Bruno Luís Bressiani Martins, substituto no exercício da titularidade, em razão de convocação da titular para a segunda instância, e Dr. Luiz Felipe Sampaio Briselli, substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Bernardo do Campo em 01/07/2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: Lei nº 7.471/86
- 1.2 Data da instalação: 18/03/1988
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/10/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO	20/03/1997	Não
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado em razão de convocação para a segunda instância.		

Juiz(a) substituto(a)	Desde
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	08/02/2017

Juiz(a) substituto(a)	Desde
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	01/09/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
HELENICE DE ALMEIDA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	26/02/1991
DIOGO HENRIQUE DA SILVA PIRES	ANALISTA JUDICIÁRIO		14/07/2017
DEBORA NANJI VISACRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO		25/10/2016
BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA FEDERAL AVALIADOR	04/09/2017
JOICE FERNANDA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		29/10/2012
JULIANA ANDRADE AZEREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		11/03/2010
NIVEA CRISTIANE PERDIGAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/06/2016
LUCIANA POLIZERO DA SILVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO		16/03/2017
MARISE ELAINE KOPENEK ROCHA LACERDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/07/1989
DENISE VITAL DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	31/05/2004
BRUNO AMBROGI CIAMBRONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	11/09/2017
DORA NEIVA ALVES CAMBAUVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	01/04/1997
DENIZE MARIA GONÇALVES TAVARES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		07/04/2014

Legenda: A função de "Assistente" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1. Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências

Inicial	Manhã					
	Tarde					
Una (rito ordinário)	Manhã					
	Tarde					
Instrução	Manhã					
	Tarde	1				30 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					
	Tarde					
Una sumaríssimo (rito)	Manhã					
	Tarde					
Instrução e julgamento	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde	3				10 minutos
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

Obs: o número de audiências corresponde à média mensais, segundo informações prestadas pela Secretaria da Vara.

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	12	-	12	-	-	10 minutos
	Tarde	8	10	8	10	0	10 minutos
Una ordinário (rito)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	1	5	1	5	4	30 minutos
	Tarde	5	5	5	5	0	30 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	1	4	4	4	4	5 minutos

	Tarde	3	4	4	5	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1	1	20 minutos
	Tarde	2	2	2	2	0	20 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	3					10 minutos
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	2					10 minutos

Obs: O número de audiências conciliatórias corresponde à média mensal, segundo informações prestadas pela Secretaria da Vara.

## 2.2. Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/10/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	15/12/2017	51	1	-	-	0	19/12/2018	420	14

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	19/12/2017	55	2	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	29/11/2017	35	3	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	05/03/2018	131	660	30/01/2018	97	8	11/06/2019	594	2065

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	19/12/2017	55	10	19/12/2017	55	94	05/02/2018	103	64
--	------------	----	----	------------	----	----	------------	-----	----

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	16/11/2017	22	3	28/11/2017	34	2

### 2.3. Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Sim

### 2.4. Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	77	187	32	112
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	37	144	38	221
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	36	92	48	282
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	60	87	27	289
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	70	169	45	189
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	57	160	55	247
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	47	246	28	221

8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	117	157	55	266
São Bernardo do Campo - 04a Vara		117	157	55	266
Média do Foro		72	161	45	231
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5. Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	4314	3492	57	50
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	3686	3447	75	55
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	3664	3138	142	47
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	3474	2794	172	194
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	3335	3020	115	67
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	3218	3014	81	74
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	3312	2722	131	111
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	2948	2948	110	100
São Bernardo do Campo - 04a Vara		3686	3447	75	55
Média do Foro		3.494	3.072	110,375	87,25
Média da 2ª Região		2.661	2.191	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2016	2.706	51	2.757	2.244	3.028	2.602	6.787
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	2.035	10	2.045	2.190	2.897	2.227	6.780
Média do Foro	2016	2.715	51	2.766	2.404	2.426	2.145	6.142
Média do Foro	2017	2.038	9	2.047	2.022	2.506	2.074	6.210
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.666	17	1.683	1.767	1.305	2.113	4.141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução			Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	

São Bernardo do Campo - 04a Vara	2016	294	460	0	0	1	122	1544	2788	4332
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	462	81	2	0	4	135	1872	2655	4527
Média do Foro	2016	360	273	0	0	11	82	1.171	1.735	2.906
Média do Foro	2017	514	139	2	2	18	111	1.455	1.760	3.215
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1.300	1.030	2.330
Observação: Dados até 30.9.2017.										

### 3.3. Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2378	6,92%
2016	2706	13,79%

### 3.4. Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001797-56.2015.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002184-03.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002195-32.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002163-27.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002164-12.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002227-37.2017.5.02.0464	Homologação de Transação Extrajudicial
1002202-24.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002168-49.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002203-09.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002159-87.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002190-10.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002232-59.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002234-29.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002220-45.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002221-30.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002223-97.2017.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário



#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	695
	Aguardando encerramento da instrução	2.094
	Aguardando prolação de sentença	108
	Aguardando cumprimento de acordo	689
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.194
	<b>Subtotal</b>	<b>6.780</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	872
	Liquidados aguardando finalização na fase	192
	No arquivo provisório	7
	<b>Subtotal</b>	<b>1.071</b>
Execução	Pendentes de execução	1.872
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	2.655
	<b>Subtotal</b>	<b>4.527</b>
<b>Total</b>		<b>12.378</b>

Observação: Dados de 30.9.2017.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	136
Exceções de incompetência	16
Antecipações de Tutela	72
Impugnações à Sentença de Liquidação	54
Embargos à Execução	71
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	40
<b>Total</b>	<b>390</b>

Observação: Dados de 30.9.2017.

**5.2 Embargos de declaração por Juiz**

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000048-55.2014.5.02.0464	15/6/2016	ANDREA LONGOBARDI ASQUINI
0000203-29.2012.5.02.0464	3/8/2017	MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO
0000284-75.2012.5.02.0464	10/5/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
0000683-75.2010.5.02.0464	17/9/2010	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0000776-38.2010.5.02.0464	18/10/2010	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
0001705-03.2012.5.02.0464	1/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
0001732-20.2011.5.02.0464	29/4/2016	
0001732-20.2011.5.02.0464	5/8/2016	
0001810-48.2010.5.02.0464	11/4/2014	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
0002002-44.2011.5.02.0464	13/12/2012	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
0002589-32.2012.5.02.0464	18/5/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
0066100-24.2000.5.02.0464	21/7/2010	MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO
0070600-60.2005.5.02.0464	10/7/2009	ANDRÉA SAYURI TANOUE
0072100-93.2007.5.02.0464	8/5/2009	CLAUDIA FLORA SCUPINO
0078800-95.2001.5.02.0464	30/8/2013	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
0123800-40.2009.5.02.0464	8/4/2010	SILVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS
0128200-34.2008.5.02.0464	29/4/2010	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
0144200-12.2008.5.02.0464	13/5/2010	IEDA REGINA ALINERI PAULI
0154800-58.2009.5.02.0464	29/4/2010	MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO
0161200-59.2007.5.02.0464	15/12/2015	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
0195700-54.2007.5.02.0464	4/12/2009	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA
0201000-65.2005.5.02.0464	7/6/2010	ANDRÉA SAYURI TANOUE
0205000-45.2004.5.02.0464	28/4/2009	ANDRÉA SAYURI TANOUE
0217100-95.2005.5.02.0464	4/12/2009	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
0269200-42.1996.5.02.0464	23/3/2009	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1000012-59.2015.5.02.0464	30/3/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

1000034-83.2016.5.02.0464	29/9/2017	
1000072-32.2015.5.02.0464	11/9/2017	
1000183-45.2017.5.02.0464	8/8/2017	
1000183-45.2017.5.02.0464	6/9/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1000240-63.2017.5.02.0464	17/9/2017	
1000240-63.2017.5.02.0464	18/9/2017	
1000258-55.2015.5.02.0464	27/2/2017	
1000258-55.2015.5.02.0464	7/6/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000278-80.2014.5.02.0464	3/4/2016	
1000303-59.2015.5.02.0464	30/1/2016	
1000303-59.2015.5.02.0464	25/5/2016	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000314-20.2017.5.02.0464	18/7/2017	
1000314-20.2017.5.02.0464	24/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000392-19.2014.5.02.0464	8/6/2017	
1000392-19.2014.5.02.0464	22/6/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000401-10.2016.5.02.0464	27/7/2017	
1000401-10.2016.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000429-46.2014.5.02.0464	11/9/2014	
1000429-46.2014.5.02.0464	7/10/2014	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000475-35.2014.5.02.0464	8/8/2017	
1000495-26.2014.5.02.0464	4/4/2016	
1000495-26.2014.5.02.0464	16/5/2016	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000503-03.2014.5.02.0464	12/5/2016	
1000503-03.2014.5.02.0464	9/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000521-87.2015.5.02.0464	11/7/2017	
1000521-87.2015.5.02.0464	28/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000551-59.2014.5.02.0464	15/9/2014	
1000576-72.2014.5.02.0464	1/2/2016	
1000576-72.2014.5.02.0464	16/5/2016	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000579-27.2014.5.02.0464	29/1/2016	
1000594-30.2013.5.02.0464	15/12/2016	
1000594-30.2013.5.02.0464	16/12/2016	

1000676-47.2016.5.02.0467	3/2/2017	
1000676-47.2016.5.02.0467	16/8/2017	
1000729-71.2015.5.02.0464	14/6/2017	
1000729-71.2015.5.02.0464	30/6/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000731-33.2016.5.02.0035	28/9/2017	
1000734-59.2016.5.02.0464	8/6/2017	
1000823-87.2013.5.02.0464	14/6/2017	
1000837-03.2015.5.02.0464	22/9/2017	
1000845-14.2014.5.02.0464	11/7/2016	
1000925-75.2014.5.02.0464	25/5/2016	
1000950-54.2015.5.02.0464	8/9/2017	
1000991-55.2014.5.02.0464	30/1/2016	
1000991-55.2014.5.02.0464	24/5/2016	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001023-60.2014.5.02.0464	2/2/2016	
1001023-89.2016.5.02.0464	28/8/2017	
1001028-19.2013.5.02.0464	28/3/2016	
1001047-25.2013.5.02.0464	31/8/2017	
1001063-08.2015.5.02.0464	7/7/2017	
1001063-08.2015.5.02.0464	17/8/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1001086-85.2014.5.02.0464	31/3/2016	
1001130-36.2016.5.02.0464	1/9/2017	
1001138-81.2014.5.02.0464	4/2/2016	
1001171-03.2016.5.02.0464	18/4/2017	
1001171-03.2016.5.02.0464	24/4/2017	
1001171-03.2016.5.02.0464	14/9/2017	
1001202-28.2013.5.02.0464	14/6/2017	
1001202-28.2013.5.02.0464	29/6/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001227-41.2013.5.02.0464	30/5/2016	
1001269-22.2015.5.02.0464	7/7/2017	
1001269-22.2015.5.02.0464	18/8/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1001286-24.2016.5.02.0464	21/7/2017	
1001286-24.2016.5.02.0464	1/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

1001292-65.2015.5.02.0464	9/8/2017	
1001292-65.2015.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001301-61.2014.5.02.0464	23/3/2016	
1001301-61.2014.5.02.0464	20/4/2016	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001327-25.2015.5.02.0464	18/2/2016	
1001396-23.2016.5.02.0464	25/9/2017	
1001427-43.2016.5.02.0464	8/8/2017	
1001427-43.2016.5.02.0464	14/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001428-28.2016.5.02.0464	9/7/2017	
1001461-18.2016.5.02.0464	8/8/2017	
1001461-18.2016.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001471-33.2014.5.02.0464	4/4/2016	
1001488-98.2016.5.02.0464	27/9/2017	
1001492-38.2016.5.02.0464	28/9/2017	
1001538-61.2015.5.02.0464	25/5/2017	
1001538-61.2015.5.02.0464	31/5/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001553-93.2016.5.02.0464	14/9/2017	
1001567-14.2015.5.02.0464	8/8/2017	
1001567-14.2015.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001575-25.2014.5.02.0464	29/3/2016	
1001592-27.2015.5.02.0464	4/7/2017	
1001592-27.2015.5.02.0464	10/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001599-19.2015.5.02.0464	9/9/2016	
1001611-33.2015.5.02.0464	5/6/2017	
1001658-07.2015.5.02.0464	5/7/2017	
1001658-07.2015.5.02.0464	16/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001669-36.2015.5.02.0464	1/6/2017	
1001669-36.2015.5.02.0464	13/6/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001672-25.2014.5.02.0464	18/5/2017	
1001683-20.2015.5.02.0464	29/5/2017	
1001708-90.2016.5.02.0466	6/9/2017	
1001768-69.2016.5.02.0464	14/7/2017	

1001768-69.2016.5.02.0464	1/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001887-98.2014.5.02.0464	28/4/2016	
1001906-07.2014.5.02.0464	2/12/2016	
1001955-14.2015.5.02.0464	19/7/2017	
1001955-14.2015.5.02.0464	1/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001959-51.2015.5.02.0464	29/9/2017	
1001959-51.2015.5.02.0464	29/9/2017	
1001990-37.2016.5.02.0464	29/9/2017	
1002019-58.2014.5.02.0464	16/6/2017	
1002030-53.2015.5.02.0464	29/2/2016	
1002030-53.2015.5.02.0464	11/4/2016	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002092-93.2015.5.02.0464	9/6/2017	
1002092-93.2015.5.02.0464	27/6/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002175-46.2014.5.02.0464	19/6/2017	
1002175-46.2014.5.02.0464	28/6/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002222-83.2015.5.02.0464	5/7/2017	
1002222-83.2015.5.02.0464	14/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002228-56.2016.5.02.0464	28/7/2017	
1002228-56.2016.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002229-75.2015.5.02.0464	14/8/2017	
1002229-75.2015.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002239-56.2014.5.02.0464	28/1/2016	
1002239-56.2014.5.02.0464	1/2/2016	
1002248-18.2014.5.02.0464	28/1/2016	
1002248-18.2014.5.02.0464	19/5/2016	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002258-28.2015.5.02.0464	4/8/2017	
1002258-28.2015.5.02.0464	28/8/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002318-98.2015.5.02.0464	26/9/2017	
1002320-68.2015.5.02.0464	8/8/2017	
1002320-68.2015.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002322-72.2014.5.02.0464	16/5/2017	
1002322-72.2014.5.02.0464	31/5/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI

1002336-22.2015.5.02.0464	7/7/2017	
1002336-22.2015.5.02.0464	18/8/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002348-36.2015.5.02.0464	15/8/2017	
1002348-36.2015.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002357-95.2015.5.02.0464	11/8/2017	
1002357-95.2015.5.02.0464	18/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002378-08.2014.5.02.0464	1/8/2017	
1002378-08.2014.5.02.0464	15/9/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002393-40.2015.5.02.0464	25/8/2017	
1002393-40.2015.5.02.0464	20/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002400-66.2014.5.02.0464	3/7/2017	
1002400-66.2014.5.02.0464	8/8/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002419-04.2016.5.02.0464	9/8/2017	
1002419-04.2016.5.02.0464	15/9/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002437-59.2015.5.02.0464	18/9/2017	
1002455-80.2015.5.02.0464	5/5/2017	
1002466-46.2014.5.02.0464	11/4/2016	
1002479-45.2014.5.02.0464	21/3/2016	
1002488-70.2015.5.02.0464	10/7/2017	
1002488-70.2015.5.02.0464	24/8/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002574-75.2014.5.02.0464	15/9/2017	
1002587-40.2015.5.02.0464	19/6/2017	
1002666-19.2015.5.02.0464	14/8/2017	
1002666-19.2015.5.02.0464	18/9/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002668-86.2015.5.02.0464	10/8/2017	
1002668-86.2015.5.02.0464	15/9/2017	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	107	72
Cartas Precatórias recebidas	128	116

Cartas de Ordem recebidas	21	0
Observação: Dados até 30.9.2017.		

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 25/10/2017, constavam 415 (quatrocentos e quinze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0104400-31.1995.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/1999
0281800-27.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2000
0040800-94.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2000
0012300-18.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2000
0056000-44.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2000
0072100-74.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2000
0068400-90.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2000
0183600-82.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2000
0046800-13.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2000
0074000-92.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2000
0060000-87.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2000
0246700-11.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2000
0171700-68.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2000
0184400-76.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2000
0183900-10.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2000
0183300-86.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2000
0182900-72.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2000
0130000-15.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2000
0041700-77.1999.5.02.0464	Arresto	18/04/2000
0204100-38.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2000



Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0237100-29.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2000
0247600-57.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2000
0114900-83.2000.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2000
0113000-02.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2000
0087900-11.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	03/07/2001
0056400-87.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2001
0131600-71.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2001
0216700-23.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2002
0305600-55.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2002
0139500-37.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2002
0246600-51.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2002
0247900-48.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2002
0249800-66.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2002
0169500-25.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2002
0004100-17.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2002
0015400-73.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2002
0011200-23.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2002
0068700-47.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2002
0071400-93.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2002
0127400-84.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/03/2003
0126500-33.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2003
0197200-68.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2003
0258900-45.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2003
0214400-20.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2003
0056100-96.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	02/12/2003
0282600-55.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2003

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0053800-59.2002.5.02.0464	Cautelar Inominada	12/03/2004
0057700-21.2000.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2004
0149900-47.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	12/04/2004
0052900-13.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	18/05/2004
0010400-92.2002.5.02.0464	Embargos de Terceiro	19/05/2004
0240000-14.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	19/05/2004
0239900-59.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	16/06/2004
0083400-28.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2004
0018200-06.2004.5.02.0464	Cautelar Inominada	03/09/2004
0067000-02.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	26/11/2004
0010700-88.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2004
0133400-37.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2004
0142000-76.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2004
0179900-64.1999.5.02.0464	Petição	30/11/2004
0104000-75.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2004
0147700-33.2001.5.02.0464	Produção Antecipada de Provas	01/12/2004
0141800-35.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2004
0199100-86.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2004
0069100-61.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2004
0243500-54.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2004
0163200-37.2004.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2005
0245900-41.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2005
0208100-42.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2005
0242700-55.2004.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2005
0249000-33.2004.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2005
0023400-28.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/04/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0078100-80.2005.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2005
0136900-72.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2005
0161500-31.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	08/06/2005
0024800-05.1988.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2005
0030900-53.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	28/07/2005
0174100-79.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	09/11/2005
0073100-36.2004.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2005
0159600-71.2005.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2005
0104800-93.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	30/11/2005
0280200-92.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2005
0200700-06.2005.5.02.0464	Mandado de Segurança	18/01/2006
0182900-33.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	30/01/2006
0199700-39.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	24/02/2006
0094900-23.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	02/03/2006
0245500-56.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/03/2006
0137600-19.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2006
0076600-52.2000.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2006
0047200-17.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	25/05/2006
0067200-04.2006.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2006
0163900-86.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2006
0239800-07.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	05/08/2006
0005200-85.1994.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2006
0002900-53.1994.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2006
0112300-84.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	25/10/2006
0069400-23.2002.5.02.0464	Embargos de Terceiro	25/10/2006
0115700-72.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	14/11/2006

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0035500-78.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	14/11/2006
0140400-15.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	14/11/2006
0041200-35.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	14/11/2006
0035800-40.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	14/11/2006
0193800-41.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	23/11/2006
0053500-58.2006.5.02.0464	Embargos de Terceiro	01/12/2006
0053600-13.2006.5.02.0464	Embargos de Terceiro	10/01/2007
0039600-62.1993.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2007
0195700-45.1993.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2007
0079900-12.2006.5.02.0464	Cautelar Inominada	23/01/2007
0080100-19.2006.5.02.0464	Cautelar Inominada	24/01/2007
0133100-22.1992.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2007
0179400-42.1992.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2007
0208300-35.1992.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2007
0056900-71.1992.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2007
0169200-34.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2007
0161600-25.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2007
0107600-75.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2007
0176100-96.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2007
0201900-29.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2007
0185700-10.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2007
0140900-91.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2007
0152300-05.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2007
0177200-23.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2007
0021200-43.2006.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2007
0137000-27.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0005800-57.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	15/05/2007
0087300-77.2006.5.02.0464	Cautelar Inominada	13/07/2007
0060800-08.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	15/08/2007
0148100-08.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	22/10/2007
0069100-56.2005.5.02.0464	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/11/2007
0091400-12.2005.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2007
0079800-57.2006.5.02.0464	Cautelar Inominada	24/11/2007
0087700-57.2007.5.02.0464	Embargos de Terceiro	24/11/2007
0257400-41.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2008
0066100-82.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	28/01/2008
0020700-74.2006.5.02.0464	Embargos de Terceiro	07/02/2008
0017000-56.2007.5.02.0464	Embargos de Terceiro	11/02/2008
0159200-91.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	04/03/2008
0096800-36.2007.5.02.0464	Embargos de Terceiro	24/04/2008
0121700-88.2004.5.02.0464	Arresto	23/05/2008
0166600-54.2007.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2008
0222900-36.2007.5.02.0464	Embargos de Terceiro	24/07/2008
0125900-07.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	29/07/2008
0222800-81.2007.5.02.0464	Embargos de Terceiro	10/11/2008
0273800-04.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2008
0201200-72.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	02/02/2009
0103500-87.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0006300-80.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0124300-10.1989.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0124900-60.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0122700-80.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0068800- 22.1990.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0032500- 27.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0159600- 33.1989.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0034300- 90.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0045500- 94.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0119700- 72.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0092600- 45.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0028800- 43.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0127600- 09.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0092000- 24.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0104500- 25.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0102200- 90.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0070400- 44.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0024100- 24.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0087500- 12.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0171000- 10.1990.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0050200- 16.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0104500- 59.1990.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0107800- 92.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0051600- 65.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0075100- 63.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0200500- 24.1990.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0101100- 03.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2009
0238800- 21.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0274200- 96.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0191800- 15.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0305100-62.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0269400-25.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0111200-12.1994.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0210600-04.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0124500-41.1994.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0168800-93.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0282900-61.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0274700-65.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0222200-22.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0209100-24.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0213400-29.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0218000-69.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0213000-88.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0281400-57.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0218500-62.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0294300-72.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0269800-39.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0161900-94.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0205800-54.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0214300-85.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0215800-89.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0246200-86.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0153800-53.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0198700-24.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0086600-53.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0214200-33.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0222500-81.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0246800-10.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0304200-79.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0191200-04.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0159600-62.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0096800-22.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0131200-38.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0281000-43.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0285600-10.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0179100-17.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0204300-50.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0211200-49.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0186200-23.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0225900-06.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0091200-05.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0121500-23.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0245900-07.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0267100-70.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0041700-09.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0216100-02.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0270500-34.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0137400-07.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0095600-96.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0182200-96.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0230000-57.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0002800-59.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009



Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0023000-53.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0265200-91.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0109200-97.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0049700-27.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0092300-34.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0017400-17.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0182100-44.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0115700-14.2000.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0161300-92.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0215900-97.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0057200-52.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0286400-18.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0121400-05.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0049300-13.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0222400-09.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0017300-62.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0185400-77.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0049400-65.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0191600-37.1999.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0088300-88.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0122600-76.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0262200-83.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0035900-34.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0049600-72.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0106700-58.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0057200-76.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0049500- 20.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0114800- 31.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0265100- 39.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0182000- 89.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0188800- 60.2004.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2009
0023100- 27.2007.5.02.0464	Embargos de Terceiro	21/05/2009
0068300- 43.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0242800- 54.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0246900- 52.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0227100- 38.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0244400- 76.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0241600- 12.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0251800- 78.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0248900- 25.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0247200- 14.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0246400- 83.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0246100- 24.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0244400- 13.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0245300- 93.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0242400- 40.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0244900- 79.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0246200- 76.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0246300- 31.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0132200- 63.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0249000- 77.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0199600- 31.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0246700-45.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0044600-38.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0156100-56.1989.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0244700-72.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0245000-34.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0162900-56.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0153200-80.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0246100-82.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0050400-32.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0269100-19.1998.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0164100-54.2003.5.02.0464	Cautelar Inominada	27/05/2009
0130800-72.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0159100-20.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0277500-22.1998.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0284900-87.1998.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0009600-59.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0248000-42.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0121600-75.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0262400-90.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0223700-69.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0246200-37.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0236900-17.2002.5.02.0464	Petição	27/05/2009
0296900-90.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0173600-91.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0224400-50.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0246300-89.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0220100-45.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0199100-62.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0094200-52.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0164500-78.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0256800-59.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0203200-60.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0012400-07.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0091100-50.2005.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0238900-68.1994.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0234800-21.2004.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0199000-10.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0066200-37.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0123600-48.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0270400-79.1999.5.02.0464	Embargos de Terceiro	01/06/2009
0258200-50.1993.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2009
0250700-98.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2009
0022700-28.1998.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2009
0150800-49.2008.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2009
0149600-46.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	31/08/2009
0139500-56.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2009
0165700-03.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2009
0152800-85.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2009
0193200-59.2000.5.02.0464	Embargos de Terceiro	25/11/2009
0250700-88.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2010
0070000-88.1995.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2010
0202700-08.2007.5.02.0464	Embargos de Terceiro	11/03/2010

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0130200-51.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2010
0081300-61.2006.5.02.0464	Cautelar Inominada	16/04/2010
0132800-64.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2010
0138500-60.2005.5.02.0464	Inquérito para Apuração de Falta Grave	21/07/2010
0102700-97.2007.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2010
0000308-74.2010.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2010
0289900-39.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2010
0126500-91.2006.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2010
0205600-90.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2011
0158700-83.2008.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/03/2011
0000175-95.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2011
0226000-77.1999.5.02.0464	Cautelar Inominada	11/05/2011
0000517-09.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2011
0000821-08.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2011
0103600-90.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2011
0141800-69.2001.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2011
0122100-30.1989.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2011
0198800-03.1996.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2011
0001103-46.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2011
0184700-62.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/07/2011
0001489-13.2010.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2011
0001427-36.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2011
0001460-26.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2011
0245600-55.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2011
0002347-10.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2012
0207100-31.2008.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2012

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000151-33.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2012
0152900-07.1990.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2012
0000220-65.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2012
0001120-19.2010.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2012
0148800-76.2008.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2012
0038200-51.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2012
0001378-58.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2012
0001589-94.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2012
0001724-09.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2012
0183000-85.2003.5.02.0464	Embargos de Terceiro	11/12/2012
0033000-25.1993.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2013
0001891-94.2010.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2013
0001670-14.2010.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2013
0087200-50.1991.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2013
0227100-18.2009.5.02.0464	Embargos de Terceiro	04/07/2013
0109000-07.2009.5.02.0464	Embargos de Terceiro	25/07/2013
0001506-15.2011.5.02.0464	Embargos de Terceiro	29/07/2013
0000499-17.2013.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2013
0247500-73.1997.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2014
0008600-29.2002.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2014
0002480-18.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2014
0001811-62.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2014
0002034-15.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2014
0023100-56.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2014
0007500-05.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2014
0035000-32.1992.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002369-34.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2014
0000323-72.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2014
0002002-44.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2014
0002148-51.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2014
0047200-71.1992.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2015
0109900-63.2004.5.02.0464	Embargos de Terceiro	25/03/2015
0000647-96.2011.5.02.0464	Petição	08/05/2015
0205000-45.2004.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2015
0082400-56.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2015
0108900-57.2006.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2015
0123000-80.2007.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2015
0001563-96.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2015
0001197-91.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2015
0211600-87.2001.5.02.0464	Embargos de Terceiro	02/02/2016
0144200-12.2008.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2016
0001926-83.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016
0000020-53.2015.5.02.0464	Petição	25/10/2016
0002091-04.2010.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2016
0000305-17.2013.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2016
0001921-61.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2016
0164000-60.2007.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2016
0002208-24.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0229600-67.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2017
0113400-74.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017
0052400-97.2008.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2017
0060300-68.2007.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001919- 28.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017
0002562- 49.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0000413- 17.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0133100- 26.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2017
0146300- 13.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Bernardo do Campo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	130	73	78
	exceto Rito Sumaríssimo	157	140	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	236	170	116
	exceto Rito Sumaríssimo	357	318	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	251	179	120
	exceto Rito Sumaríssimo	381	328	278

### 8.2. Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	210	210	188
exceto Rito Sumaríssimo	311	223	226

### 8.3. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)



Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	308	197	576
Ente Público	170	180	341

#### 8.4. Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	488	443	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.015	841	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.002	792	1.230

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1. Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2016	2244	904	40,29%
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	2190	925	42,24%
Média do Foro	2016	2.404	845	35,13%
Média do Foro	2017	2.022	705	34,85%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.767	747	42,27%

Observação: Dados até 30.9.2017.

## 9.2. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2016	2580	2706	2244	57,55%
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	3028	2035	2190	56,75%
Média do Foro	2016	2.064	2.715	2.404	49,69%
Média do Foro	2017	2.426	2.038	2.022	54,71%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.666	1.767	42,81%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3. Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2016	1460	294	460	73,77%
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	1544	462	81	95,96%
Média do Foro	2016	973	360	273	79,50%
Média do Foro	2017	1.171	514	139	91,78%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%

Média da 2ª Região	2017	1.178	368	216	86,01%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/10/2017.

### 10.1. Registro de carga de processos: havia 59 (cinquenta e nove) processos em carga, estando 30 (trinta) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0208400-67.2004.5.02.0464	16/08/2017	21/08/2017
0225000-66.2004.5.02.0464	16/08/2017	21/08/2017
0197200-24.2008.5.02.0464	16/08/2017	21/08/2017
0000209-36.2012.5.02.0464	15/08/2017	18/09/2017
0131400-69.1996.5.02.0464	20/09/2017	25/09/2017
0066900-37.2009.5.02.0464	23/08/2017	28/09/2017
0006600-80.2007.5.02.0464	27/09/2017	02/10/2017
0030400-45.2004.5.02.0464	31/08/2017	04/10/2017
0001162-34.2011.5.02.0464	04/08/2017	04/10/2017
0001390-09.2011.5.02.0464	04/08/2017	04/10/2017
0001445-23.2012.5.02.0464	04/08/2017	04/10/2017
0240700-53.2002.5.02.0464	29/09/2017	06/10/2017
0019400-63.1995.5.02.0464	03/10/2017	09/10/2017
0214500-53.1995.5.02.0464	03/10/2017	09/10/2017
0195600-07.2004.5.02.0464	06/10/2017	16/10/2017
0018100-80.2006.5.02.0464	10/10/2017	16/10/2017
0021700-12.2006.5.02.0464	10/10/2017	16/10/2017
0115300-82.2009.5.02.0464	09/10/2017	16/10/2017
0000139-53.2011.5.02.0464	11/10/2017	20/10/2017
0000263-65.2013.5.02.0464	11/10/2017	20/10/2017
0095900-44.1993.5.02.0464	18/10/2017	23/10/2017
0167300-45.1998.5.02.0464	18/10/2017	23/10/2017
0045600-97.2001.5.02.0464	18/10/2017	23/10/2017
0133700-23.2004.5.02.0464	17/10/2017	23/10/2017
0088100-42.2005.5.02.0464	17/10/2017	23/10/2017
0056300-54.2009.5.02.0464	16/10/2017	23/10/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002470-08.2011.5.02.0464	17/10/2017	23/10/2017
0001719-84.2012.5.02.0464	18/10/2017	23/10/2017
0164300-81.1991.5.02.0464	19/10/2017	24/10/2017
0227200-03.1991.5.02.0464	19/10/2017	24/10/2017

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1. Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		460	0	0	0	0
ALEXANDRE KNORST		631	1	0	0	0
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	11,07	24,04	1114	409	66	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES		859,33	1	0	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON			1	0	0	0
ELISA VILLARES		0	1	0	0	0
IEDA REGINA ALINERI PAULI		2136	0	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO			1	1	0	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	44,12	76,12	1049	462	86	40
MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO	1,38	347,93	68	30	3	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		717	0	0	0	0

RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS		0	7	1	0	0
RODRIGO ACUIO		0	1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

### Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	43,4	45,93	152	25	0	0
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	6,32	11,4	1210	570	17	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	66,86	82,32	828	330	91	68

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 11.2. Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	239	1187	456	25	1	17	1925
ANDRÉ SENTOMA ALVES	0	0	0	1	0	0	1

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
ELISA VILLARES	0	0	0	1	0	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	0	0	0	0	10	0	10
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	215	1104	470	9	22	23	1843
MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO	0	0	0	13	0	0	13
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	2	9	4	0	0	0	15

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	13	79	33	3	1	1	130
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	191	1234	544	11	12	21	2013
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	119	793	440	15	11	9	1387
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	1	0	0	0	0	0	1

Observação: Dados até 30.9.2017.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1. Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	280	SET/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	10	SET/2017
Alvarás pendentes de expedição	42	SET/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	19	SET/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0

Serviços	Qtde.	Ref. período
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	0
Ofícios pendentes de expedição	18	SET/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	0
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	12	OUT/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	10	OUT/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	0	0
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	16	OUT/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	AGO/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	45	AGO/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	5	Out/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	Out/2016
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	25	Out/2016
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Agosto/2017		
Observações:		

## 12.2. Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/10/2017.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>5107</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência	12	21/09/2016 16:56:38
Aguardando apreciação pela instância superior	827	26/01/2015 12:28:46
Aguardando audiência	1537	19/11/2015 12:00:49
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	588	03/02/2015 15:35:21
Aguardando final do sobrestamento	5	23/06/2017 10:48:17
Aguardando laudo pericial	4	14/03/2017 13:55:43
Aguardando recebimento de crédito	1	24/08/2017 13:36:22
Aguardando término dos prazos	99	27/03/2015 12:03:29
Analisar Despacho	8	18/10/2017 14:04:58
Análise das Perícias	120	06/04/2016 16:07:20
Análise do Conhecimento	64	26/05/2017 10:11:43
Apreciar dependência	15	16/10/2017 15:33:27
Arquivamento Definitivo	155	16/01/2016 09:59:43
Concluso ao magistrado	8	30/09/2016 18:44:22
Controle de pericia	688	14/03/2017 13:03:15
Cumprimento de providências	46	13/03/2017 14:53:13
Minutar Decisão	99	31/05/2017 20:11:00
Minutar Despacho	10	13/09/2017 10:28:15
Minutar dependência	1	02/10/2017 19:28:10
Minutar expediente da secretaria	21	02/06/2017 17:19:08
Minutar sentença	157	06/07/2017 09:19:57
Operações de perícia	1	21/06/2017 11:14:24
Prazos vencidos	393	27/09/2016 01:32:50
Preparar ato de comunicação	4	24/08/2017 08:47:21
Preparar comunicação	9	03/08/2017 12:06:36
Recebimento de instância superior	44	29/09/2017 18:15:57
Redistribuição	1	27/09/2017 17:09:04
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	14/07/2017 15:43:10
Remeter ao 2o Grau	2	24/10/2017 09:17:52
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	2	20/10/2017 09:16:19
Triagem Inicial	153	29/08/2017 16:23:32
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	11	27/09/2017 16:57:29
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	7	19/09/2017 15:04:39
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	13	25/08/2017 15:09:37
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	18/10/2017 20:17:52
<b>Liquidação</b>	<b>772</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	19	04/04/2016 11:19:19
Aguardando apreciação pela instância superior	2	06/05/2016 13:08:21
Aguardando audiência - Liq	1	11/10/2017 15:56:06
Aguardando ciência - Liq	1	05/10/2015 08:35:12
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	20	15/09/2015 17:22:01
Aguardando final do sobrestamento	2	16/03/2017 13:27:10
Aguardando laudo pericial	7	07/08/2017 15:43:40
Aguardando término dos prazos	167	08/12/2016 13:35:46
Analisar Decisão - Liq	1	24/10/2017 11:39:44
Analisar Despacho - Liq	1	23/10/2017 17:22:24
Análise de Liquidação	184	11/01/2017 13:23:04
Concluso ao magistrado - Liq	9	15/01/2016 14:59:21
Controle de pericia	1	31/08/2017 15:14:00
Cumprimento de providências	6	19/07/2017 13:23:57
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	09/03/2017 11:03:12
Iniciar Liquidação	16	04/07/2017 15:53:38
Minutar Despacho - Liq	3	29/09/2017 17:22:00
Minutar expediente da secretaria	2	17/10/2017 15:52:30
Prazos vencidos	326	03/11/2015 02:00:57
Preparar ato de comunicação	1	19/10/2017 12:40:27
Preparar comunicação	2	25/04/2017 15:52:58
<b>Execução</b>	<b>935</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	56	05/03/2015 14:16:17
Aguardando audiência - Exec	4	13/09/2017 14:59:53



Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	20	23/02/2015 11:04:33
Aguardando recebimento de crédito	2	29/08/2017 12:48:40
Aguardando término dos prazos	49	17/03/2015 07:23:35
Analisar Decisão - Exec	1	24/10/2017 16:40:38
Análise de Execução	352	10/04/2015 19:09:01
BacenJud	84	05/10/2017 08:58:37
Cartório de registro de imóveis	23	01/06/2017 13:19:06
Concluso ao magistrado - Exec	22	19/02/2016 15:00:06
Controle de leilão ou praça	1	04/09/2017 11:28:57
Controle manual de prazos - ConPraExec	1	10/12/2015 13:07:57
Cumprimento de providências	50	17/03/2017 09:46:44
Minutar Despacho - Exec	2	03/10/2017 20:58:55
Minutar expediente da secretaria	26	21/07/2017 13:48:37
Prazos vencidos	227	02/02/2016 04:30:09
Preparar comunicação	2	17/10/2017 15:32:55
Registrar obrigações de pagar	11	14/08/2017 12:04:03
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	28/09/2017 16:00:24
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	19/10/2017 12:48:54
<b>Arquivado</b>	<b>4677</b>	
Arquivo definitivo	3545	30/06/2014 10:32:49
Arquivo provisório	41	21/10/2014 17:27:14
Cartas devolvidas	1091	25/10/2013 16:40:20
<b>Total geral</b>	<b>11491</b>	

### 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1076
Processos com Petições Avulsas	213
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	167
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	18
Processos com petições não apreciadas	1205
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	2
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	19

## 13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	119,24%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	88,7%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	94,17%

Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	23,65%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/09/17	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Não há.

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1. Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

##### 15.2. Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

##### 15.3. Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001429-69.2012.5.02.0464 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/02/2018, conforme despacho proferido nos autos à fl. 796. <u>Último andamento:</u> Em 24/05/2017, fl.801, expedida intimação postal dirigida à testemunha arrolada pela Reclamada.	- Não há.
0000238-23.2011.5.02.0464 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/11/2017, conforme ata de audiência celebrada em 19/09/2017, fl.385. <u>Último andamento:</u> Em 25/09/2017, fl. 389, a Reclamada juntou carta de preposição.	- Não há.
0000120-13.2012.5.02.0464 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/10/2018, conforme despacho proferido nos autos à fl. 507.	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 02/08/2017, fl. 510, expedida intimação dirigida à Reclamada cientificando-a sobre a designação da audiência de instrução.	
0001293- 72.2012.5.02.0464 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/08/2018, conforme despacho proferido nos autos à fl. 218. Último andamento: Em 05/10/2017, fl. 247, o Reclamante manifesta-se sobre o laudo pericial.	- Não há.
0000520- 27.2012.5.02.0464 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/12/2017, conforme despacho proferido nos autos às fls. 557/558. A instrução processual ainda não foi encerrada, persistindo, na data da correição, prazo para Reclamada manifestar-se sobre laudo pericial. Último andamento: Em 30/10/2017, fl. 588, intimação dirigida à Reclamada cientificando-a sobre a dilação do prazo para manifestação sobre o laudo pericial.	- Não há.

#### 15.4. Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000997- 28.2015.5.02.0464 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/11/2017, conforme ata de audiência realizada em 19/09/2017, Id. 55679bd. Último andamento: Em 28/09/2017, Id 4040d87, a Reclamada junta documentos.	- Não há.
1000777- 59.2017.5.02.0464 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/11/2017, conforme ata de audiência realizada em 18/09/2017, Id. ced6087. Último andamento: Em 26/09/2017, Id 5b0d153, o Reclamante manifesta-se sobre a defesa e documentos.	- Não há.
1000543- 14.2016.5.02.0464 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/11/2017, conforme ata de audiência realizada em 25/10/2017, Id. 92cf731. Foi constatado que a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento Em 25/10/2017, Id. 92cf731,	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	realizada audiência de instrução.	
1000557- 95.2016.5.02.0464 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/11/2017, conforme ata de audiência realizada em 26/10/2017, Id. 5250970. Foi constatado que, embora encerrada a instrução, a Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento Em 1826/10/2017, Id. 5250970, realizada audiência de instrução.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001425- 39.2017.5.02.0464 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/12/2017, conforme ata de audiência realizada em 19/09/2017, Id. 3fc773a. Foi constatado que a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento Em 25/09/2017, Id. ba13b3a, a Reclamada junta carta de preposição.	- Não há.

### 15.5. Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000205- 11.2014.5.02.0464	Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 11/06/2014, Id. 5597005, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação. Utilizado o convênio BACEN em relação à Reclamada, bloqueando o montante total da dívida. Expedido alvará em favor do Reclamante e encerrada a execução, havendo despacho determinando o arquivamento definitivo dos autos. Último andamento: Em 11/03/2016, Id. 830b0db, expedida intimação dirigida ao Reclamante cientificando-o sobre a expedição do alvará de levantamento.	- Providenciar o andamento processual.
1001133- 93.2013.5.02.0464	Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 18/06/2014,	- Providenciar andamento do processo, utilizando os convênios disponíveis.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Id. 567141d, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação.</p> <p>A Reclamada foi intimada para pagamento da execução, permanecendo inerte.</p> <p>Não foram utilizados os convênios disponíveis.</p> <p>Último andamento: Em 29/04/2016, Id. 2b207d5, expedida intimação dirigida à Reclamada determinando o pagamento em valores atualizados, sob pena de execução.</p>	
<p>1000702- 25.2014.5.02.0464</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 08/09/2014, Id. 082d9af, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação.</p> <p>Utilizado o convênio BACEN em relação às Reclamadas, bloqueando o montante total da dívida.</p> <p>Expedido alvará em favor da Reclamante e encerrada a execução, havendo despacho determinando o arquivamento definitivo dos autos.</p> <p>Último andamento: Em 22/01/2016, Id. daa369d, expedida intimação dirigida à Reclamante cientificando-a sobre a expedição do alvará de levantamento.</p>	<p>- Providenciar o andamento processual.</p>
<p>1001941- 64.2014.5.02.0464</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 22/04/2015, Id. c07b0e8, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação.</p> <p>Utilizado os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 30/05/2017, Id. 2a94db1, expedida intimação dirigida ao Reclamante requerendo informações sobre a localização dos veículos pertencentes à Reclamada, bloqueados no RENAJUD.</p>	<p>- regularizar o registro da Reclamada no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento, utilizando os convênios disponíveis com fim de obter o endereço no qual a diligência deverá ser cumprida, tendo em vista o impulso oficial aplicável ao processo do trabalho.</p>
<p>1002665- 34.2015.5.02.0464</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 25/05/2016, Id. 84a5551, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação.</p> <p>Utilizado os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 21/06/2017, Id. a92cd4a, consta resposta obtida junto ao convênio BACEN.</p>	<p>- Providenciar o andamento do processo, utilizando os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD.</p>
<p>0000527- 87.2010.5.02.0464</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 12/12/2014, fl.282,</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>e registrado no sistema a movimentação.</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/05/2017, fl.311, foi certificado nos autos que a consulta ao Convênio ARISP resultou negativa.</p>	<p>- Providenciar o andamento processual, utilizando os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD.</p>
0000802-02.2011.5.02.0464	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 13/12/2012, fl.75, e registrado no sistema a movimentação.</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/05/2017, fl.156, foi certificado nos autos que a consulta ao Convênio ARISP resultou negativa.</p>	<p>- Providenciar o andamento processual, utilizando os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD.</p>
0231700-82.2009.5.02.0464	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 21/03/2011, fl.591, e registrado no sistema a movimentação.</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Os convênios foram utilizados regularmente em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 16/10/2017, fl.105, foi expedido mandado de intimação dirigido à Reclamada, dando ciência sobre a penhora de imóvel localizado através do convênio ARISP.</p>	<p>- Não há.</p>
0000382-26.2013.5.02.0464	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 15/07/2016, fl.199, e registrado no sistema a movimentação.</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Último andamento: Em 21/09/2017, fl.204, foi expedido mandado de penhora e avaliação, com determinação de utilização dos convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p>	<p>- Não há.</p>
0065800-86.2005.5.02.0464	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 16/08/2007, fl.169.</p> <p>Não foi registrado no sistema a movimentação "homologada a</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liquidação". A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT. Último andamento: Em 12/09/2017, fl.298, expedido ofício ao CNSEG, solicitando informações sobre a existência de títulos de capitalização ou aplicações financeiras em nome da Reclamada e sócios.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.  - Providenciar o andamento do processo, regularizando a citação dos sócios incluídos no polo passivo.</p>
0000375-34.2013.5.02.0464	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 07/02/2014, fl.21, e registrado no sistema a movimentação. A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACEN e RENAJUD, com a inserção de cadastro junto ao BNDT. Último andamento: Em 17/08/2017, fl.96, foi juntada resposta do convênio RENAJUD.</p>	<p>- Utilizar os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD em relação à Reclamada e sócios, e ARISP apenas quanto aos sócios.</p>
0000834-07.2011.5.02.0464	<p>Constatações: Trata-se de execução de contribuição previdenciária, honorários periciais e custas decorrentes do acordo celebrado em 16/09/2013, fl.257. Não houve o registro no sistema do movimento "homologação de transação em ação". A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 15/05/2017, fl.271, foi certificado nos autos que a consulta ao Convênio ARISP resultou negativa.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologação de transação em ação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.  - Providenciar o andamento processual, utilizando os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD.</p>
0000736-85.2012.5.02.0464	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 13/11/2014, fl.200, e registrado no sistema a movimentação.</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN e RENAJUD em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACEN e RENAJUD, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/08/2017, fl.264, foi juntada resposta do convênio RENAJUD.</p>	<p>- Providenciar o andamento processual, utilizando os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD e ARISP.</p>
00545-93.2006.5.02.0464	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 07/07/2006, fl.18. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/10/2017, fl.235, foi expedido mandado de penhora e avaliação sobre veículo pertencente à Reclamada, localizado através do convênio RENAJUD.</p>	<p>- Não há.</p>
0000521-80.2010.5.02.0464	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 24/06/2010, fl.49. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/09/2017, fl.132, foi expedida intimação</p>	<p>- regularizar a citação dos sócios incluídos no polo passivo</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dirigida ao Reclamante solicitando meios para o prosseguimento da execução.	

### 15.6. Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000918-71.2012.5.02.0464 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 02/08/2017, fl. 381, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/10/2017, fl. 382, foi expedida intimação dirigida às partes concedendo prazo para contra-arrazoarem os Recursos Ordinários interpostos pelo Reclamante e Reclamada.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>
0002662-04.2012.5.02.0464 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 09/08/2017, fl. 626, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/11/2017, fls. 627, expedida intimação dirigida ao Reclamante para contraminutar o Agravo de Petição interposto.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

### 15.7. Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
nº 0147300-87.1999.5.02.0464	Cálculos homologados em 04/02/2002 (fl. 64). Iniciada a execução, mediante tentativa de bloqueio eletrônico (Bacen) da reclamada e sócios. Utilizados também, sem sucesso, os demais convênios de praxe,	Desarquivar os autos e notificar ambas as partes da decisão de arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>disponibilizados pelo Tribunal (Renajud, Arisp, Infojud). Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT (fl. 180). Os autos foram arquivados diante da falta de apresentação, pelo exequente, de outros meios de execução. As partes não foram regularmente notificadas da decisão de arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação ao reclamante do despacho de fl. 227 ("A vista do requerido a fl. 226, providencie a Secretaria consulta à SRF") e expedientes de fls. 228/230.</p>	
<p>nº 0145500-72.2009.5.02.0464</p>	<p>Acordo homologado no valor total de R\$ 4.000,00, em 8 parcelas (audiência de 17/11/2009, fl. 51). Iniciada a execução. Tentativa de bloqueio eletrônico (Bacen), em face da reclamada. Desconsideração da personalidade jurídica da empresa às fls. 84/86. Tentativa de Bacen contra os sócios. Utilizados também, sem êxito, os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Renajud, Arisp-certidão a fl. 107, Infojud-fl. 110). Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT (fl. 103). Os autos foram arquivados diante da falta de apresentação, pela exequente, de meios eficazes de execução. O polo passivo não foi regularmente notificado da decisão de arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação à reclamante do despacho de 13/08/14 (fl. 114): "À vista das infrutíferas tentativas de</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar o polo passivo da decisão de arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>localização de bens da executada e de seus sócios, intime-se a exequente, para que forneça elementos a fim de viabilizar o regular prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias. No silêncio, aguarde-se manifestação da parte interessada no arquivo provisório".</p>	
<p>nº 0141400-50.2004.5.02.0464</p>	<p>Cálculos homologados em 08/11/2007 (fls. 83). Iniciada a execução. Tentativa de bloqueio eletrônico (Bacen), em face da reclamada. Desconsideração da personalidade jurídica da empresa às fls. 99/101. Tentativa de Bacen também contra os sócios. Utilizados igualmente, sem sucesso, os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Detran, Arisp, Receita Federal, Infoseg). Bacen reiterado. Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT (fl. 172). Os autos, desarquivados, retornaram ao arquivo diante da falta de apresentação, pelo exequente, de meios eficazes de execução. O polo passivo não foi regularmente notificado da decisão de arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante do despacho de 01/08/14 (fl. 174): "Intime-se o autor, dando-se-lhe ciência do desarquivamento dos autos que permanecerão à disposição na Secretaria da Vara pelo prazo de 30 dias. Decorridos, e no silêncio, retornarão ao arquivo provisório. Consigno por oportuno, que a petição (prot. 007796) faz menção a "incluso substabelecimento", que</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar o polo passivo da decisão de arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	não acompanhou o referido expediente".	
nº 0001723-92.2010.5.02.0464	<p>Acordo homologado no valor total de R\$ 6.000,00, em 6 parcelas (audiência de 10/11/2010, fl. 76). Expedido ofício para levantamento do seguro-desemprego. Em face do descumprimento do acordo homologado, iniciou-se a execução. Tentativa de bloqueio eletrônico (Bacen) contra a reclamada, incluída no BNDT (fl. 104). Utilizados também, sem sucesso, os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Renajud, Arisp, Receita Federal). Desconsideração da personalidade jurídica da empresa às fls. 125/127 e citação dos sócios para a execução. Novo Bacen da reclamada e sócios, incluídos no BNDT (fl. 143). Os avisos de crédito obtidos nos autos (R\$ 33,60, R\$ 27,64 e R\$ 724,00 referiam-se a benefício previdenciário do executado Oswaldo Bertolo, razão pela qual os valores respectivos foram liberados (fl. 159, decisão de 22/09/2014). Nova pesquisa aos convênios (Arisp, Renajud), sem êxito. Os autos foram arquivados diante da falta de apresentação, pelo exequente, de meios eficazes de execução. O polo passivo não foi regularmente notificado da decisão de arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante do despacho de 14/11/14 (fl. 168): "Frustradas as tentativas de localização de bens do executada e sócios, passíveis de penhora, intime-se o exequente, para, no prazo de 30 dias, fornecer</p>	Desarquivar os autos e notificar o polo passivo da decisão de arquivamento provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><i>elementos, a fim de viabilizar o regular prosseguimento da execução. No silêncio, aguarde-se manifestação da parte interessada no arquivo provisório".</i></p>	
<p>nº 0001328-66.2011.5.02.0464</p>	<p>Acordo homologado no valor total de R\$ 9.000,00 em 10 parcelas (audiência de 01/08/2011, fl. 16). Em face do descumprimento do acordo homologado, iniciou-se a execução. Tentativa de bloqueio eletrônico (Bacen) contra a reclamada, incluída regularmente no BNDT (fl. 37). Utilizados também, sem sucesso, alguns dos demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Renajud e Arisp). Não houve emprego do Infojud. Desconsideração da personalidade jurídica da empresa às fls. 47/48 e citação dos sócios para a execução. Bacen sobre os sócios, resultando avisos de crédito de R\$ 730,44 (fl. 64) e R\$ 1.766,95 (fl. 81). Embargos à execução do sócio Ângelo Maria Taraborrelli foram acolhidos para liberar os valores penhorados a fl. 81, por se tratar de benefício previdenciário (decisão de fl. 82, 08/08/2013). Novo aviso de crédito emitido a fl. 90 (R\$ 844,76). Os autos foram arquivados diante da falta de apresentação, pelo exequente, de meios eficazes de execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação ao reclamante do despacho de 25/07/2014: "À vista do resultado das pesquisas aos órgãos conveniados, intime-se o exequente, para, no prazo de 30 dias, fornecer elementos a fim de viabilizar o regular prosseguimento da execução. No silêncio, aguarde-se manifestação da parte interessada, no</p>	<p>Desarquivar os autos com a finalidade de utilização do convênio Infojud, de modo a esgotar as tentativas oficiais de execução, bem como de liberação, em favor do exequente, dos avisos de crédito de fls. 64 e 90.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivo provisório".	

### 15.8. Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002319-83.2015.5.02.0464	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença, sendo os cálculos homologados em 03/05/2017, Id. b9eclea, com registro de movimentação "homologada a liquidação". Constatado que a Reclamada encontra-se em recuperação judicial, o Juízo determinou a expedição de certidão de crédito para habilitação e remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 2º do Provimento CGJT nº01/2012. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/06/2017, Id. 895c793, intimação dirigida ao Reclamante dando ciência sobre a emissão da certidão de crédito. Autos remetidos ao arquivo provisório em 02/06/2017.</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000147-08.2014.5.02.0464	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução do acordo celebrado em audiência na data de 18/06/2014, com registro de movimentação "homologada a transação". Constatado que a Reclamada encontra-se em recuperação judicial, o Juízo determinou a expedição de certidão de crédito para habilitação e remessa dos autos ao arquivo provisório. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/04/2015, Id. 6604319, intimação dirigida ao Reclamante dando ciência sobre a emissão da certidão de</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	crédito. Autos remetidos ao arquivo provisório em 23/10/2015.	
1000605- 88.2015.5.02.0464	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença, sendo os cálculos homologados em 06/10/2016, Id. 109abe7, com registro de movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Constatado que a Reclamada encontra-se em recuperação judicial, o Juízo determinou a expedição de certidão de crédito para habilitação e remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 2º do Provimento CGJT nº01/2012.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/10/2016, Id. a3e6bfa, intimação dirigida ao Reclamante dando ciência sobre a emissão da certidão de crédito.</p> <p>Autos remetidos ao arquivo provisório em 04/11/2016.</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000932- 67.2014.5.02.0464	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença, sendo os cálculos homologados em 24/08/2016, Id. 010586c, com registro de movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Constatado que a Reclamada encontra-se em recuperação judicial, o Juízo determinou a expedição de certidão de crédito para habilitação e remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/05/2017, Id. a216a8b, intimação dirigida ao Reclamante dando ciência sobre a emissão da certidão de crédito.</p> <p>Autos remetidos ao arquivo provisório em 12/05/2017.</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000702- 59.2013.5.02.0464	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença, sendo os cálculos homologados em 16/05/2017, Id. 81e472c, com registro de movimentação</p>	- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>"homologada a liquidação".            Constatado que a Reclamada encontra-se em recuperação judicial, o Juízo determinou a expedição de certidão de crédito para habilitação e remessa dos autos ao arquivo provisório.            Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de ambas as partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.            Último andamento: Em 21/08/2017, Id. bf72cb5, o Reclamante junto o comprovante relativo ao levantamento do depósito recursal.            Autos remetidos ao arquivo provisório em 04/08/2017.</p>	<p>autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0216700-76.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AMARO JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO	18896,19	09/01/2013	24/01/2013
0211900-05.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MANOEL PEDRO GOMES	23962,01	30/01/2013	21/02/2013
0132200-34.1995.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	NAUM SIQUEIRA PORTO	20402,32	08/04/2013	23/04/2013
0052400-54.1995.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	NATALICIO PEREIRA DOS SANTOS	30255,04	17/04/2013	07/05/2013
0192800-98.2007.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ANTONIO GONÇALVES PEREIRA FILHO	18993,39	22/04/2013	08/05/2013
0026900-92.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CELNO NOVATO DE MORAIS	24824,3	06/05/2013	21/05/2013
0027300-43.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JAIR DA SILVA DE PAULA	30931,98	16/05/2013	03/06/2013



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

0196300- 07.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	16470,62	16/05/2013	01/06/2013
0203700- 09.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARCOS PAULO FERREIRA ANDRADE	19806,28	27/05/2013	14/06/2013
0134000- 97.1995.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JUAREZ EVANGELISTA DE SOUZA	75204,57	22/07/2013	09/08/2013
0109500- 10.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABEL GALINDO DE OLIVEIRA	23385,45	23/08/2013	10/09/2013
0065200- 65.2005.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	VANDERLEI BARBOSA DO AMARAL	22912,24	17/09/2013	09/10/2013
0001500- 76.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CRISTIANO BATELLI	40057,28	29/11/2013	07/01/2014
0222500- 22.2007.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	VILMA CAMILA DE ALMEIDA	39123,32	29/11/2013	07/01/2014
0269200- 42.1996.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JOSE FRANCISCO DA SILVA (ESPOLIO)	10373843	18/03/2014	01/04/2014
0269200- 42.1996.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MESSIAS BUENO	79021,14	18/03/2014	01/04/2014
0269200- 42.1996.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	WALDESY COELHO ASSIS (ESPOLIO)	215284,81	18/03/2014	01/04/2014
0269200- 42.1996.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MILTON GASPERINI	338216,98	18/03/2014	01/04/2014
0226200- 69.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	GILBERTO ROSELLI	40175,89	24/03/2014	07/04/2014
0041400- 66.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ANTONIO PEREIRA JORGE	24873,19	10/04/2014	08/05/2014
0129700- 87.1998.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	OSVALDO TONDATO ROSSI	27977,35	28/04/2014	26/05/2014
0036600- 29.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CICERO CILDO PINHEIRO DA SILVA	24513,39	28/04/2014	26/05/2014
0036200-	PREF. MUNIC.	LEANDRO JOSE	20910,85	28/04/2014	26/05/2014

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

78.2009.5.02.0464	DE SÃO DO MATOS BERNARDO DO CAMPO				
0100200- 87.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	DALMAR CEZAR DE OLIVEIRA	24880,15	22/05/2014	02/06/2014
0223000- 64.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	24057,49	28/05/2014	13/06/2014
0188400- 07.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	RILDO JOSE DOS SANTOS	22467,68	28/05/2014	13/06/2014
0067400- 50.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	JOSE ALVES DE SOUZA FILHO	26869,1	06/08/2014	29/08/2014
0121400- 87.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	WANDERLEI MESSIAS PINTO	29786,45	07/08/2014	29/08/2014
0196700- 55.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	DAGOBERTO LUIZ DOS SANTOS	24691,01	19/09/2014	05/11/2014
0222200- 89.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	IVA DI GIACOMO	29898,44	24/09/2014	05/11/2014
0000628- 27.2010.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	HELIO SILVA COSTA	13624,7	10/10/2014	13/11/2014
0167800- 72.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	ANISIO ALVES LIBARINO	22674,81	20/10/2014	26/11/2014
0002188- 04.2010.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	40294,06	31/10/2014	18/12/2014
0026100- 64.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	MANOEL MESSIAS PEREIRA	29976,65	31/10/2014	18/12/2014
0140700- 40.2005.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	MANOEL AUGUSTO RAMOS	15343,19	12/12/2014	10/02/2015
0189400- 42.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	ENEAS ALVES RODRIGUES	39321,07	12/12/2014	10/02/2015
0207700- 52.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	ANDERSON GOMES GONCALVES DA SILVA	21017,36	12/12/2014	10/02/2015
0112400- 29.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO DO BERNARDO DO CAMPO	LUCIA CRISTINA AYRES VICENTINI	38221,81	21/01/2015	20/03/2015

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP

	BERNARDO DO CAMPO	DE SOUZA			
0200400-05.2009.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO JEFFERSON GONCALVES	21219,18	04/02/2015	25/03/2015
0065200-26.2009.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO NELIO ABREU DA SILVA	25280,82	04/03/2015	29/04/2015
0002400-35.2004.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO SILVANA ALVES DA COSTA	15600,06	08/04/2015	14/05/2015
0202500-55.1994.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO GERALDO MARINI	40890,76	24/04/2015	18/05/2015
0196200-52.2009.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO MAURICIO DOS SANTOS	25544,94	24/04/2015	18/05/2015
0000892-44.2010.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO JOAO DE DEUS CARVALHO NETO	16954,01	15/05/2015	27/05/2015
0222400-43.2002.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	28832,54	15/05/2015	27/05/2015
0131000-69.2007.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO SILVIO GREGORIO DE BARROS	34957,81	19/06/2015	24/06/2015
0114400-36.2008.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA	24664,53	19/06/2015	25/06/2015
0222300-93.1999.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO RODOLFO DE SOUZA MAIA	19399,83	23/06/2015	25/06/2015
0001930-23.2012.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO CELENE MEDEIROS DA ROCHA	14685,58	15/09/2015	08/10/2015
0071700-45.2008.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO MAGESIO MACHADO PINTO	19150,53	20/10/2015	09/11/2015
0020800-24.2009.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO SILVIO GREGORIO DE BARROS	76711,49	20/10/2015	09/11/2015
0195200-85.2007.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO JOSE LUIS ANTONIO	54068,04	20/10/2015	09/11/2015
0166000-04.2005.5.02.0464	PREF. MUNICIPAL DE BERNARDO DO CAMPO	SÃO RITA DE CASSIA DE FREITAS PINHEIRO LIMA	21826,56	29/10/2015	24/11/2015

	CAMPO				
0000890- 06.2012.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SERGIO APARECIDO REINALDO	19755,16	30/11/2015	18/02/2016
0215800- 06.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARIA DAS DORES DE SOUZA	17949,13	19/02/2016	14/04/2016
0000749- 84.2012.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	LUCIANO PINHEIRO DE AGUIAR	12978,89	29/04/2016	18/05/2016
0002612- 75.2012.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DJANILSON SANTIAGO BARBOSA	15019,72	29/04/2016	18/05/2016
0162400- 77.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARIO AUGUSTO DUTRA DE ALMEIDA	20549,15	25/05/2016	14/06/2016
0002236- 60.2010.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SILAS LOPES BARBOSA JUNIOR	17167,1	25/05/2016	14/06/2016
0010300- 30.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ERALDO PEREIRA DE LIMA	29428,24	31/03/2017	08/05/2017
0236800- 18.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	WANDERLEY MESSIAS PINTO	17644,38	26/09/2017	18/10/2017
0002615- 30.2012.5.02.0464	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	VALDIR ROMAGNOLI ESPOSITO	42647,6	29/05/2017	19/06/2017

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Vara do Trabalho Correicionada apresenta razoável estado de organização, com os processos, referentes a serviços e prazos, ordenadamente distribuídos nas prateleiras e escaninhos da Secretaria.

A quantidade visualizada de processos físicos em Secretaria confere, de forma geral, com as informações prestadas nos itens 4 e 12.1 da ata.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração, exceções de incompetência, antecipações de tutela, impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução e exceções de pré-executividade pendentes de decisão), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata de correição ordinária.

Por outro lado, consta do item 7 da ata de correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 25/10/2017, indicava a existência de 415 (quatrocentos e quinze) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Processos físicos:**

A inspeção efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou discrepâncias significativas com os dados fornecidos pela Vara no item 12.1 da ata. Excetuam-se, contudo, os serviços relativos aos *cálculos pendentes de homologação*, pois verificadas ocorrências anteriores a setembro de 2017 nos Processos nº 0001683-76.2011.5.02.0464 (o último movimento é de 28/07/2016 - intimação do réu para contestação de cálculos) e nº 0002675-03.2012.5.02.0464 (último movimento de 06/06/17 - intimação do autor para contestação de cálculos). Além disso, nos serviços relacionados aos *convênios*, foram encontradas as seguintes ocorrências anteriores a outubro de 2017: Processos nº 0001482-50.2012.5.02.0464 e nº 0056300-59.2006.5.02.0464 (em ambos há certidões de pesquisa ao Arisp datadas de 02/12/2016, como último movimento); e Processo nº 0000368-13.2011.5.02.0464 (há consulta ao Bacen datada de 04/05/2017 como último impulso).

Ademais, como informado pela Srª. Diretora de Secretaria, no serviço atinente às petições por juntar e despachar não foram contabilizadas as referentes a processos que se encontram em grau de recurso no TRT e aqueles em carga.

Por fim, esclareceu a Srª. Diretora que a divisão dos serviços de Secretaria se dá por tarefa e não por número final de processo.

### 17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

#### Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência", a pendência de 21/09/2016 refere-se ao Processo nº 1001046-06.2014.5.02.0464. Trata-se de Ação Civil Pública do Ministério do Trabalho contra a Volkswagen do Brasil. Como último movimento, consta manifestação do MPT, de seguinte teor: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pelo Procurador do Trabalho in fine firmado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar a relação atualizada de bens e equipamentos demandados pelo 8º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com o planejamento estratégico traçado pela corporação (anexo). Outrossim, após a comprovação da efetiva aquisição e entrega dos bens e equipamentos que será participada pelo 8º GB, o Parquet informará nestes autos solicitando autorização para expedição dos alvarás para as respectivas empresas prestadoras/fornecedoras. Por tais motivos, e considerando o despacho Id. 332bcef, o Ministério Público requer o sobrestamento do feito pelo prazo de 90 dias até a comunicação por parte do 8º GB. Ressalte-se, por oportuno, que as obrigações de fazer acordadas nesta ação perduram sem prazo determinado, não existindo limitação temporal para a execução do título executivo judicial, de maneira que os autos não devem ser encaminhados ao arquivo definitivo". Não houve ainda apreciação por parte do Juízo.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", os processos contendo acordos em parcelas estão distribuídos em caixas, algumas com vencimento final já ultrapassado há meses (casos de março e julho de 2017), o que, em princípio, habilita os respectivos feitos à baixa definitiva.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 23/06/2017 pertine ao Processo nº 1002190-78.2015.5.02.0464. Houve sentença de improcedência, com recurso ordinário subsequente da reclamante, cujo processamento foi determinado pelo Juízo. Não se afigura hipótese efetiva de sobrestamento, devendo o processo ser alocado na tarefa adequada.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 27/03/2015 relaciona-se ao Processo nº 1001779-69.2014.5.02.0464. O reclamante foi intimado em 27/03/15 para ratificar o acordo noticiado nos autos, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento, não havendo movimentos posteriores.

Na tarefa "Análise das perícias", a pendência de 06/04/2016 concerne ao Processo nº 1000704-92.2014.5.02.0464. Foi oficiado o Banco do Brasil para que transferisse o valor de R\$ 800,00 à perita judicial, já tendo havido resposta do BB ao ofício, sem outros andamentos.

Na tarefa "Conclusos ao Magistrado", a pendência de 30/09/2016 prende-se ao Processo nº 1000925-75.2014.5.02.0464. Cálculos de liquidação foram apresentados pelo reclamante, sem outros andamentos.

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria", a pendência de 02/06/2017 refere-se ao Processo nº 1002327-60.2015.5.02.0464. Foi determinada na audiência de 18/05/17 a expedição de ofício de requisição de honorários periciais ao TRT, o que ainda não foi cumprido.

Na tarefa "Minutar sentença", a pendência de 06/07/2017 ocorre no Processo nº 1000190-37.2017.5.02.0464, cujos autos estão conclusos para julgamento ao MM. Juiz Luiz Felipe Sampaio Briselli.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 27/09/2016 vincula-se ao Processo nº 1002091-45.2014.5.02.0464. Foi interposto recurso ordinário pelo reclamante em 27/09/2016, sem movimentos posteriores.

**Obs.:**

Na tarefa "Aguardando audiência", todos os processos realmente têm audiência designada futura e há demonstração de regular impulso processual, por meio de expedição de notificações ou recepção de documentos variados.

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 14/03/2017 refere-se ao Processo nº 1002027-64.2016.5.02.0464. Trata-se de processo contra a Volkswagen do Brasil. Aguarda-se a apresentação de laudo pericial médico, em razão da alegação de doença ocupacional, havendo audiência de instrução designada para 10/07/2018. Não há, no caso, morosidade imputável à Vara.

Na tarefa "Análise do conhecimento", a pendência de 26/05/2017 vincula-se ao Processo nº 1002233-15.2015.5.02.0464, na caixa "Dev. Not.Aud.Abril/2018, em que há audiência designada para 26/04/2018. Como último movimento, houve devolução pelos Correios da notificação enviada ao reclamante Anderson Rocha Ribeiro (inexistência do endereço indicado).

Na tarefa "Controle de perícia", a pendência de 14/03/2017 tange ao Processo nº 1002437-25.2016.5.02.0464, com audiência futura marcada para 24/03/2018. Por último, foi juntado e-mail dirigido ao perito médico Paulo Tuono, solicitando a entrega do laudo no prazo de 5 dias.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 13/03/2017 refere-se ao Processo nº 1000897-44.2013.5.02.0464. O perito foi compelido a devolver os honorários periciais prévios, para requisição de pagamento de honorários, por via do e-mail de 06/10/2017. Não se verifica morosidade processual.

Na tarefa "Minutar decisão", a pendência de 31/05/2017 diz respeito ao Processo nº 1001538-61.2015.5.02.0464, em que os autos estão conclusos para decisão de Embargos de Declaração ao MM. Juiz Luiz Felipe Sampaio Briselli. Registre-se que o processo em questão já consta na relação do item 5.2 da ata (Embargos de Declaração pendentes).

Na tarefa "Operações de perícia", a pendência de 21/06/2017 concerne ao Processo nº 1002435-89.2015.5.02.0464. Há audiência designada para 10/10/2018, tendo sido enviado e-mail ao perito Leonardo José Rio em 28/06/2017, para prestação de esclarecimentos.

#### **Fase de Liquidação:**

Na tarefa "Aguardando cumprimento de providência - liq", a pendência de 04/04/2016 refere-se ao Processo nº 0001041-69.2012.5.02.0464. Homologados cálculos em 01/04/2016. Na sequência, devolvido, com finalidade atingida, o mandado de citação para pagamento, sendo esse o último movimento.

Na tarefa "Aguardando ciência-Liq", a pendência de 05/10/2015 pertine ao Processo nº 1001190-14.2013.5.02.0464, situado na caixa "Prazo 475-J-agosto/15. Homologados cálculos em 15/09/2015 e publicado edital de citação para pagamento, sem



outros movimentos.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", destaca-se o Processo nº 1001980-61.2014.5.02.0464, em que foi homologado acordo em 3 parcelas, com vencimento final em 28/08/15. Trata-se, portanto, de processo passível de baixa.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 08/12/2016 diz respeito ao Processo nº 1000602-70.2014.5.02.0464. Cálculos foram homologados em 21/11/16, expedindo-se em seguida mandado de citação para pagamento, devolvido sem finalidade atingida. Não há outros andamentos.

Na tarefa "Análise de Liquidação", a pendência de 11/01/2017 refere-se ao Processo nº 1002281-08.2014.5.02.0464. A reclamada foi intimada para contestar cálculos de liquidação. A notificação foi devolvida, com a informação de que a ré mudou-se, sem outros movimentos.

Na tarefa "Concluso ao Magistrado-Liq", a pendência de 15/01/2016 relaciona-se ao Processo nº 1001232-29.2014.5.02.0464. Cálculos foram apresentados pelo reclamante em 13/05/16, sem andamentos posteriores.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 03/11/2015 refere-se ao Processo nº 1001164-16.2013.5.02.0464. Cálculos foram homologados em 29/01/15. Intimado o patrono do reclamante para ratificar o acordo noticiado, em 5 dias, sem movimentos ulteriores.

Na tarefa "Preparar comunicação", a pendência de 25/04/2017 concerne ao Processo nº 1001072-04.2014.5.02.0464, na caixa "Marise". Há manifestação da Fazenda Pública, ainda não apreciada, requerendo a decretação de nulidade da intimação da sentença e a devolução do prazo para recurso.

**Obs.:** Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 16/03/2017 concerne ao Processo nº 0148500-056.2004.5.02.0464, sobrestado à espera do trânsito em julgado no TST.

Na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão", a pendência de 09/03/2017 refere-se ao Processo nº 0118000-65.2008.5.02.0464, sobrestado à espera do trânsito em julgado no TST.

Na tarefa "Iniciar Liquidação", a pendência de 04/07/2017 vincula-se ao Processo nº 0027300-09.2009.5.02.0464. Consta termo de abertura de liquidação e juntada, em 27/10/2017, de peças digitalizadas.

**Fase de Execução:**

Na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec", a pendência de 05/03/2015 refere-se ao Processo nº 1000680-98.2013.5.02.0464. Trata-se de carta precatória executória expedida pela 35ª VT de São Paulo, relativa a penhora sobre imóvel. Como último andamento, foi enviado e-mail ao Juízo Deprecante em 03/03/2015, solicitando informações sobre o trânsito em julgado de Embargos à Execução.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a pendência de 23/02/2015 prende-se ao Processo nº 0000002-37.2012.5.02.0464. Foi requerido o prosseguimento da execução contra os sócios, citados para pagamento sem movimentos ulteriores.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 17/03/2015 refere-se ao Processo nº 0000272-27.2013.5.02.0464. Em 29/03/15 foi determinada a liberação do depósito judicial ao reclamante, com intimação para comparecimento ao posto do Banco do Brasil no Fórum Trabalhista. O reclamante foi notificado, sem movimentos posteriores.

Na tarefa "Análise de Execução", a pendência de 10/04/2015 pertine ao Processo nº 0066800-82.2009.5.02.0464. Foi por último juntada certidão de Arisp negativo, sem movimentos ulteriores.

Na tarefa "Cartório de Registro de Imóveis", a pendência de 01/06/2017 concerne ao Processo nº 1000095-46.2013.5.02.0464, localizado na caixa "03 2 Arip Ag. Resp.". Houve juntada de certidão de consulta ao Arisp, sem outros andamentos.

Na tarefa "Concluso ao Magistrado - Exec", a pendência de 19/02/2016 relaciona-se ao Processo nº 1000923-08.2014.5.02.0464. Cuida-se de carta precatória executória oriunda da 3ª VT de Florianópolis. Foi determinada a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis de São Bernardo do Campo, para envio de certidão atualizada de imóvel. Ambos os cartórios já apresentaram resposta, sem movimentos posteriores.

Na tarefa "Controle manual de prazos - ConPraExec", a pendência de 10/12/2015 diz respeito ao Processo nº 1001124-63.2015.5.02.0464. O feito foi extinto sem resolução do mérito diante da desistência da ação pela autora, antes da citação da ré. A reclamante foi intimada dessa decisão, com previsão de posterior arquivamento.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 17/03/2017 refere-se ao Processo nº 1000173-06.2014.5.02.0464, situado na caixa "Aguardando Resposta de Ofício". Foi expedido ofício à CEF (entregue por Oficial de Justiça) para correção no código de recolhimento do valor transferido pelo BB, relativo ao FGTS. Não há registro de resposta ao ofício.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 02/02/2016 pertine ao Processo nº 1000702-25.2014.5.02.0464. Notificada a autora do despacho para liberação de depósito em seu favor, sendo também intimada para comparecer ao posto do Banco do Brasil situado no Fórum Trabalhista, com previsão de posterior arquivamento dos autos.

De outra parte, os agrupadores do PJe relativos a "processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados", "processos com petições avulsas" (registro mais antigo: 01/09/17), "processos com habilitações nos autos não lidas" e "processos com petições não apreciadas", com registro mais antigo de 15/05/2017 (item 12.2.2 da ata), ostentam pendências expressivas, demandando regularização.

### 17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	51	131
Una/Rito Ordinário	-	97
Instrução	420	594
Una/Rito Sumaríssimo	-	103

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 25/10/2017), detalhados no item "2.2", da ata de correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O aprazamento desfavorável das audiências iniciais e unas de rito sumaríssimo já foi detectado no plano de trabalho em auxílio fixo da Unidade Judiciária, havendo contudo, em ambos os casos, expectativa de redução gradual dos prazos diante da quantidade de audiências dessas categorias, em contraponto com a distribuição semanal de feitos, o que será melhor aferido nos próximos semestres de apuração (despacho de fl. 153). Quanto às audiências de instrução, foram consideradas adequadas as medidas implementadas pelos Magistrados visando a redução do respectivo aprazamento, compondo-se a pauta atual da Vara de 72 audiências iniciais, 36 de instrução e 13 unas de rito sumaríssimo, num total de 121 semanais. Deu-se assim por encerrado o monitoramento relativo a abril/junho de 2017 (fl. 167).

**Obs.:** Consta do item 2.2 da ata de correição o registro de dois processos eletrônicos em pauta de Conciliação em Conhecimento. No Processo nº 1000986-28.2017.5.02.0464, foi realizada audiência inaugural em 04/09/17, restando rejeitada a proposta de conciliação, designando-se audiência de instrução para 23/04/19. Diante da data marcada para a nova audiência, a reclamante firmou termo de declaração nos autos (09/10/17), informando que aceita a proposta de acordo apresentada em Juízo pela reclamada e requerendo a designação de audiência de tentativa de conciliação. Ante o requerimento formulado, foi marcada audiência de conciliação em conhecimento para 14/11/2017.

No Processo nº 1000766-64.2016.5.02.0464, foi homologado acordo no valor total de R\$ 7.005,60, em 10 parcelas, na audiência de 17/02/2017. Há duas reclamadas no feito e apenas a primeira comprometeu-se com o pagamento do acordo. Determinou o Juízo que, em relação à segunda ré, o processo ficaria suspenso até que houvesse o cumprimento do acordo ou seu eventual inadimplemento, caso em que se designaria audiência apenas para discussão da responsabilidade dessa empresa no feito. O reclamante informou na sequência o descumprimento do acordo e requereu sua execução. Em despacho de 19/09/2017, o Juízo designou audiência de conciliação em conhecimento para 28/11/2017, para o fim de discussão da responsabilidade da segunda reclamada.

Esta Corregedoria Regional considera como regulares apenas as audiências de conciliação em conhecimento pautadas no núcleo conciliatório do TRT, a requerimento das partes e com obrigação de seu comparecimento pessoal.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho geralmente esgota as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com casos pontuais de não utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Não observada de forma regular, de outra parte, a determinação de notificação de ambas as partes sobre o envio do feito ao arquivo provisório, para requererem o que de direito (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

#### **17.3.1. Processos *sine die*:**

De acordo com o item "3.4" da ata de correição, havia 16 processos *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 25/10/2017. Os processos permanecem atualmente nessa mesma condição, segundo consulta efetuada na data de hoje ao sistema PJe.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Além disso, não havia recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo em 14/06/2016, apenas aquelas de caráter comum e rotineiro (item VII).

### **19. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação, ao ensejo da vistoria aos serviços físicos da Secretaria (item 17.2.1 da ata), de ocorrências anteriores a setembro de 2017 quanto às tarefas relativas aos *cálculos pendentes de homologação*, bem como de ocorrências anteriores a outubro de 2017 quanto aos *convênios*, e considerando, ainda, que no serviço atinente às *petições por juntar e despachar* não foram contabilizadas as referentes a

processos que se encontram em grau de recurso no TRT e aqueles em carga, deverá a Vara Correicionada, no prazo de 10 (dez) dias, enviar relatório atualizado a esta Corregedoria, retificando os dados constantes do item 12.1 (quantidades e aprazamentos), com referência aos pontos enfocados;

19.2 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe (com destaque para os agrupadores relativos a "processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados", "processos com petições avulsas", "processos com habilitações nos autos não lidas" e "processos com petições não apreciadas"), apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise;

19.3 - Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos (com particular destaque para os indicados no item 17.2.2 da ata), sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica atentando-se, inclusive, para a alocação, na tarefa correta, do Processo nº 1002190-78.2015.5.02.0464, atualmente situado na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", na fase de conhecimento;

19.4 - Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da ata;

19.5 - Regularizar o andamento dos 415 (quatrocentos e quinze) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item 7 da ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado;

19.6 - Incluir em pauta regular de audiência (consideradas as modalidades expressamente previstas na Consolidação das Leis do Trabalho) os processos com designação de audiência de conciliação em conhecimento, destacados no item 15.3 da ata de correição;

19.7 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.8 - À vista do constatado no item 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.9 - Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.10 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.11 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.12 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.11), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

**22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 31 de Outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos do Trabalho Dr. Bruno Luís Bressiani Martins, substituto no exercício da titularidade, em razão de convocação da titular para a segunda instância, e Dr. Luiz Felipe Sampaio Briselli, substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 2, 3, 5 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**1. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Claudio Piton Bulhões** - Analista Judiciário (Secretaria), **João Rodrigues Affonso Filho** - Assessor de Desembargador, em trânsito.

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

**João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes**  
Secretário da Corregedoria